

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

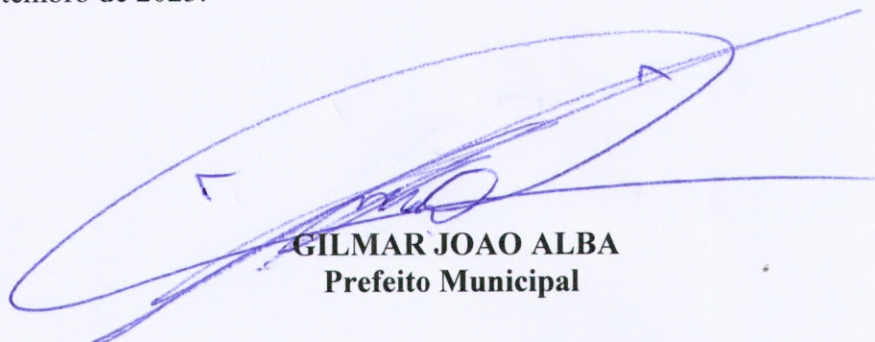
PORTARIA Nº 457/2023

NOMEIA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, de acordo com o Processo de Requerimento Nº 2309/2023 e Lei Municipal Nº 2380/2023, **NOMEIA** a candidata abaixo relacionada, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme classificação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital de Abertura Nº 026/2022:

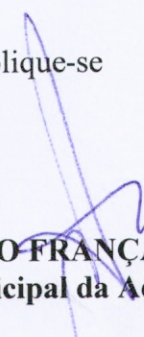
- DANIELA SCHMITH DOS SANTOS – 12º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO
GRANDE DO SUL, em 26 de setembro de 2023.



GILMAR JOAO ALBA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



JOSE ANTONIO FRANÇA PEDROSO
Secretário Municipal da Administração